



Universidade Federal do Ceará

RESOLUÇÃO Nº 16/CONSUNI, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

Aprova o Regimento da Reitoria da Universidade Federal do Ceará e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, (CONSUNI), em sua reunião de **27 de setembro de 2012**, na forma do que dispõe o inciso V do art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e tendo em vista as competências previstas nos artigos 11, letra *i*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor e considerando,

a) adequar a estrutura organizacional da Reitoria ao modelo administrativo da atual Administração desta Universidade;

b) dar maior transparência as ações administrativas gerais e de criar mecanismos modernos de participação dos destinos da Universidade pelo público interno e externo, objetivando à melhoria da gestão administrativa da Universidade .

RESOLVE,

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada mediante Processo nº **P18179/12-17**, o **Regimento da Reitoria**, na forma do anexo I que integra a presente Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, em 27 de setembro de 2012.

Prof. Jesualdo Pereira Farias
Reitor